



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 28 de Agosto de 2008



Série

Número 111

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 132/2008

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 142/2007 referente ao “redimensionamento da Escola Básica do 1.º Ciclo do Garachico - Câmara de Lobos”.

Portaria n.º 133/2008

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 129/2008, referente ao “redimensionamento da Escola Básica do 1.º Ciclo do Carvalhal e Carreiras - trabalhos complementares”.

Portaria n.º 134/2008

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 131/2008, referente à abertura do procedimento para a “construção do Museu da Baleia - Caniçal - trabalhos complementares”.

Portaria n.º 135/2008

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 135/2008, referente à abertura do procedimento para a “Escola Básica do 1.º Ciclo da Ribeira Brava - trabalhos complementares”.

Portaria n.º 136/2008

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 133/2008, referente à abertura do procedimento para o “Infantário de Santa Cruz”.

Portaria n.º 137/2008

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 123/2008, referente à abertura do procedimento para o “fornecimento e assentamento de equipamento gimno desportivo para diversas escolas básicas e secundárias”.

Portaria n.º 138/2008

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 146/2008, referente à abertura do procedimento para a “estabilização do talude leste sobranceiro à Vila da Ponta de So”l.

Portaria n.º 139/2008

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 151/2008, referente à abertura do procedimento para o “fornecimento e assentamento de mobiliário escolar para diversas escolas básicas e secundárias”.

Portaria n.º 140/2008

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 152/2008, referente à abertura do procedimento para o “fornecimento e assentamento de equipamento para escolas básicas com pré-escolar, infantários e creches”.

Portaria n.º 141/2008

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 158/2008, referente à abertura do procedimento para a “ligação ao Ribeiro da Alforra e Limoeiro - Câmara de Lobos”.

Portaria n.º 142/2008

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 159/2008, referente à abertura do procedimento para a “Escola Básica do 1.º Ciclo com PE da Ponta do Pargo - Calheta - reparação da cobertura e trabalhos diversos”.

Portaria n.º 143/2008

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 163/2008, referente à abertura do procedimento para o “Centro de Saúde e Segurança Social de São Gonçalo”.

Portaria n.º 144/2008

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 164/2008, referente à abertura do procedimento para a “ligação entre a Capela e a Terra Chã - Curral das Freiras”.

Portaria n.º 145/2008

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 165/2008, referente à abertura do procedimento para as “infra-estruturas gerais do Vale da Ribeira da Ponta do Sol - trabalhos complementares”.

Portaria n.º 146/2008

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 166/2008, referente à abertura do procedimento para a “empreitada do Centro de Saúde, Segurança Social e Lar da Terceira Idade do Porto da Cruz”.

Portaria n.º 147/2008

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 167/2008, referente à abertura do procedimento para a “zona balnear de Machico - - trabalhos complementares”.

Portaria n.º 148/2008

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 171/2006, referente à “nova ligação rodoviária ao Jardim da Serra”.

Portaria n.º 149/2008

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 144/2008, referente à abertura do procedimento para o “redimensionamento da Escola Básica do 1.º Ciclo do Lombo de São João - Ribeira Brava”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO
SOCIALE DO PLANO E FINANÇAS**

Portaria n.º 132/2008

de 29 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 142/2007 "REDIMENSIONAMENTO DA ESCOLA

BÁSICA DO 1.º CICLO DO GARACHICO - CÂMARA DE LOBOS" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008€ 666.093,57
Ano económico de 2009€ 1.040.274,76

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 48 Projecto 09 Classificação económica 07.01.03X do Orçamento da RAM para 2008.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/18.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 133/2008

de 29 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para o “REDIMENSIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO CARVALHAL E CARREIRAS - TRABALHOS COMPLEMENTARES” processo n.º 129/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 0,00
Ano económico de 2009	€ 190.380,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 48 Projecto 09 Classificação económica 07.01.03.X do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/22.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 134/2008

de 29 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para a “CONSTRUÇÃO DO MUSEU DABALEIA- CANIÇAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES” processo n.º 131/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 0,00
Ano económico de 2009	€ 163.020,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 28 Projecto 01 Classificação económica 07.01.04.K do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/22.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 135/2008

de 29 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para a “ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA RIBEIRA BRAVA - TRABALHOS COMPLEMENTARES” processo n.º 135/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 57.456,00
Ano económico de 2009	€ 134.064,00

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento prévio na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 48 Projecto 05 Classificação económica 07.01.03.X do Orçamento da RAM para 2008.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/22.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 136/2008

de 29 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para a “INFANTÁRIO DE SANTA CRUZ” processo n.º 133/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 0,00
Ano económico de 2009	€ 1.710.000,00
Ano económico de 2010	€ 855.000,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 36 Projecto 06 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/23.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 137/2008

de 29 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento para o “FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE EQUIPAMENTO GIMNODESPORTIVO PARA DIVERSAS ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS” processo n.º123/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 0,00
Ano económico de 2009	€ 216.600,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 49 Projecto 07 Classificação económica 07.01.10K do Orçamento da RAM para 2008.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Viera Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 138/2008

de 29 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento para o “ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE LESTE SOBRANCEIRO À VILADA PONTA DE SOL” processo n.º146/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 84.498,62
Ano económico de 2009	€ 398.348,38

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento prévio na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 10 Projecto 08 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2008.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Viera Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 139/2008

de 29 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento para o “FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARADIVERSAS ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS” processo n.º 151/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 0,00
Ano económico de 2009	€ 205.200,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 48 Projecto 10 Classificação económica 07.01.10 do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Viera Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 140/2008

de 29 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para o “FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS BÁSICAS COM PRÉ-ESCOLAR, INFANTÁRIOS E CRECHES” processo n.º.152/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 0,00
Ano económico de 2009	€ 171.000,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 36 Projecto 98 Classificação económica 07.01.10 do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Viera Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 141/2008

de 29 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para a “LIGAÇÃO AO RIBEIRO DAALFORRAE LIMOEIRO - CÂMARA DE LOBOS” processo n.º 158/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 0,00
Ano económico de 2009	€ 3.942.500,00
Ano económico de 2010	€ 4.731.000,00
Ano económico de 2011	€ 788.500,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 51 Projecto 35 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Viera Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 142/2008

de 29 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para a “ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM PÉ DA PONTA DO PARGO - CALHETA - REPARAÇÃO DA COBERTURA E TRABALHOS DIVERSOS” processo n.º 159/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 0,00
Ano económico de 2009	€ 191.520,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 48 Projecto 07 Classificação económica 07.01.03X do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Viera Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 143/2008

de 29 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para o “CENTRO DE SAÚDE E SEGURANÇASOCIALDE SÃO GONÇALO” processo n.º 163/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 0,00
Ano económico de 2009	€ 4.655.000,00
Ano económico de 2010	€ 5.586.000,00
Ano económico de 2011	€ 931.000,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 50 Projecto 14 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Viera Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 144/2008

de 29 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento para o “LIGAÇÃO ENTRE CAPELA E TERRA CHÁ - CURRAL DAS FREIRAS” processo n.º 164/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 0,00
Ano económico de 2009	€ 1.757.500,00
Ano económico de 2010	€ 2.109.000,00
Ano económico de 2011	€ 351.500,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 51 Projecto 34 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Viera Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 145/2008
de 29 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para as “INFRAESTRUTURAS GERAIS DO VALE DA RIBEIRA DA PONTA DO SOL - TRABALHOS COMPLEMENTARES” processo n.º 165/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 142.500,00
Ano económico de 2009	€ 712.500,00

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento prévio na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 32 Projecto 07 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2008.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Viera Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 146/2008
de 29 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para o “CENTRO DE SAÚDE, SEGURANÇASOCIALE LAR DATERCEIRA IDADE DO PORTO DA CRUZ” processo n.º 166/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 0,00
Ano económico de 2009	€ 2.517.500,00
Ano económico de 2010	€ 3.021.000,00
Ano económico de 2011	€ 503.500,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 50 Projecto 15 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Viera Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 147/2008
de 29 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para a “ZONA BALNEAR DE MACHICO - TRABALHOS COMPLEMENTARES” processo n.º 167/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 0,00
Ano económico de 2009	€ 312.360,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 11 Projecto 21 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/07/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, Francisco José Viera Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 148/2008
de 29 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 171/2006 “NOVA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA AO JARDIM DA SERRA”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 306.787,73
Ano económico de 2009	€ 15.545.994,33
Ano económico de 2010	€ 21.348.286,14
Ano económico de 2011	€ 2.485.431,80

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 51 Projecto 17 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2008.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/08/06.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 149/2008

de 29 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional

através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. O n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 120/2007, publicada no Jornal Oficial n.º 109, I Série, de 14 de Novembro, passam a ter a seguinte redacção:

“ 1. Os encargos orçamentais previstos no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para o “REDIMENSIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO LOMBO DE SÃO JOÃO – RIBEIRA BRAVA” processo n.º 144/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 0,00
Ano económico de 2009	€ 1.368.000,00

“ 2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 48 Projecto 09 Classificação económica 07.01.03X da proposta de Orçamento da RAM para 2009.”

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/08/08.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)